

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 162/2021, de 28 de Setembro de 2021.

Súmula: Constitui Comissão Especial de Avaliadora de Recurso de pessoal temporário e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

E CONSIDERANDO, o Art. 4, da Lei Municipal nº 2149, de 12 de dezembro de 2019;

E CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 66/2020 e 096/2020,

E CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, de conformidade com o artigo 37, caput, da Constituição Federal;

E CONSIDERANDO a instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que *dispõe sobre envio de atos de admissão de pessoal pelo SIAP – Admissão e demais informações e documentos relativos a atos de pessoal em geral*, **RESOLVE**.

N O M E A R

Art.1º. Ficam devidamente nomeados os servidores públicos, pertencentes do Quadro de Pessoal Efetivo da Municipalidade, para comporem a COMISSÃO AVALIADORA DE RECURSO, de pessoal temporário do Edital de Convocação Pública de Nº 007/2021, sob a presidência da primeira, para atuar na Secretaria Municipal de **Assistência Social, com vistas à recomposição da força de trabalho junto a Casa Lar**, conforme segue:

Camila Franciscato de Bastos matrícula nº 3279-4	CPF Nº 071.469.599-88
Rúbia Angelica Krensiglova matrícula nº 3348-0	CPF Nº 094.889.359-10
Laisa Carolina Mariano matrícula nº 150192-5	CPF Nº 086.048.299-54

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte e um. (28/09/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal